



Câmara Municipal de Dirassununga

Estado de São Paulo



Of.

INDICAÇÃO Nº 100/78 ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 12/09/1978


PRESIDENTE

Considerando que a Municipalidade possui em seu quadro dois servidores que prestam serviços noturno na garagem municipal;

Considerando que citados servidores não vêm percebendo o adicional de 20% conforme determina a lei;

Nestas condições, Indico ao Senhor Chefe do Executivo, pelos meios regimentais, que adote as medidas cabíveis visando solucionar o problema.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 1978.


Roberto Bruno